



Câmara Municipal de Leme

Estado de São Paulo

LEIS PROMULGADAS

PUBLICADA NO JORNAL "O MUNICIPIO", NO DIA ____/____/____
Nº. & _____

Prefeitura Municipal de Leme

— LEI N. 68, DE 12/12/1951 —

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

EU, CUSTÓDIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) suplementar às seguintes verbas do orçamento:

331/8-89-1 — Pessoal Variável	Cr. \$ 70.000,00
931/8-99-4 — Despesas Diversas	» 5.000,00

Artigo 2.º — Fica anulada, parcialmente, na importância de Cr. \$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), a verba 351/8 81-1 — Pessoal Variável — do orçamento.

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 12 de Dezembro de 1951 — Dr. CUSTÓDIO DE LIMA.

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 12 de Dezembro de 1951 — JOÃO TRESSOLDI — Secretário da Prefeitura.

CONFERE *— Leme, ____ de dezembro de 1951


Diretor int. da Câmara Municipal de Leme

VISTO : - Leme, ____ de dezembro de 1951

João Francisco Fior
PRESIDENTE